

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
EDITAL Nº 050/CCP/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, em atenção ao acórdão proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7481, em andamento no Supremo Tribunal Federal, torna públicos o **resultado na avaliação física, considerando-se os recursos interpostos** nos termos do subitem 9.8 do edital de abertura, e a **convocação para a avaliação psicológica**, referentes ao concurso público para o preenchimento de vagas para o Curso de Formação de Praças da Polícia Militar de Santa Catarina (CFP/2023).

1 DO RESULTADO NA AVALIAÇÃO FÍSICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação de candidatos aptos na avaliação física, considerando-se os recursos interpostos nos termos do subitem 9.8 do edital de abertura, e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10018751, Abigail Caetano / 10012221, Adriana Samanta Rockenbach / 10001386, Adriane Carolina Spagnol / 10008093, Alexia Godinho Pessoa de Oliveira / 10011327, Alexia Stephanie Furtado dos Santos / 10000344, Aline Palinski Pinheiro / 10004357, Amanda Matos / 10000249, Ana Beatriz Carlos / 10005842, Ana Luisa Vargas Cardoso / 10010405, Ana Luize Fronza Loch / 10016657, Ana Paula Boff da Silva / 10000162, Ana Paula Lauxen / 10004353, Ananda Vicentini / 10001277, Ariane Nicaretta Amorim / 10004739, Barbara Gaio Nunes / 10000348, Barbara Sauma da Cunha Pampolha / 10000365, Bianca Garcia Warmling / 10006609, Bruna Achucarro da Silva / 10002932, Bruna Aparecida Forlin / 10003668, Camila da Rosa Espindola / 10002150, Camila de Almeida Antunes / 10003458, Carolina Ledur Follmann / 10000675, Carolina Souza Donario / 10003599, Caroline Luize Callai Pereira / 10005321, Caroline Martins / 10004364, Carolini Kurek de Jesus / 10004383, Cassia Emanuely Borboni Kaster / 10016955, Cheila Maiara Garcia / 10001288, Cintia Leila Nunes / 10007528, Claudia Sanfelice Persson / 10001191, Claudilene Alves Carneiro / 10001682, Crislaine Moura da Cruz / 10003817, Cristiane Alexsandra Steinck Volkert / 10016671, Daiane Cristine Varela / 10002539, Danielle do Carmo Moura / 10017341, Danielly Rosa da Luz / 10001840, Debora Fregnani Cardoso / 10003849, Denise Troian Consoni / 10000019, Eduarda Andreza de Faria / 10002510, Eduarda Companhoni / 10002359, Eduarda Draczevski / 10012088, Eduarda Matias de Sousa / 10008191, Eduarda Santana Pereira / 10007459, Estefany Karolyne Quermes de Oliveira / 10012512, Fernanda Piucco / 10000306, Gabriela de Azevedo Regis / 10005922, Gabriela Diel Gomes / 10017490, Gabriele Goncalves de Goncalves / 10013757, Gabrieli Martins di Domenico / 10006248, Gisele de Jesus Grandini / 10010974, Giseli Borges da Silva / 10000706, Graziela Romanoski Rodrigues / 10009398, Greici Kelly Grobe / 10000313, Isadora Roman Meneghini / 10010342, Izabela Lunkes de Souza / 10013592, Janaina de Godois Sanches / 10014008, Jaqueline Marques Ferreira / 10012062, Jaqueline Ruckel / 10002373, Jenifer da Silva Vieira / 10009037, Jessica Bittencourt dos Santos / 10000235, Jessica de Oliveira Freitas / 10005158, Joana Rosa de Oliveira / 10004786, Julia Sarda Fortunato Goncalves / 10008835, Juliana de Souza / 10001227, Juliana Silva / 10003125, Juliane Candido Cardoso / 10001009, Karina Gasparetto / 10008123, Karina Lohane Oliveira de Souza / 10009386, Karine Fernanda Neppel / 10001093, Karine Galvan / 10017528, Karolyne Freitas Nascimento / 10008476, Katiucia Mello de Avila / 10020317, Kau Lian Pereira Muller / 10009688, Kelen Fernandes da Silva / 10014126, Kethlin Luize Moreira Fagundes / 10000072, Kimberly Costa Ramos / 10000643, Lahis Regina Pinheiro / 10001847, Lais de Oliveira / 10013476, Laisa Braga da Rosa / 10002798, Lanny Kewry Santos Bezerra / 10013851, Lara Aparecida Jacinto Torres / 10001171, Larissa dos Santos Robim / 10009166, Larissa Moreira Pereira / 10013940, Lenize Labandera D Avila / 10013825, Leticia de Lima Machado / 10005306, Leticia Fagundes / 10004081, Luana Carolaine Borges de Souza / 10002974, Luana Cristina Tardetti / 10008791, Maiani Pavesi / 10005310, Maite de Moraes

Guerra / 10000890, Maria Helena de Albuquerque Coelho / 10006724, Maria Ingrid Riegert de Almeida / 10001381, Maria Natalia Barros Souto / 10002643, Mariana de Lima Raupp / 10004938, Mariana Rodrigues da Rosa / 10012442, Mariana Sampaio Ramos / 10001144, Mayara Moreira da Silva / 10000540, Mayrla Alves Delmondes / 10013683, Melissa Klein Davila / 10000926, Michely Kuhn / 10005994, Monik Cristina Casa / 10003188, Natalia Galska Reinke / 10002021, Naylane da Rocha Marques / 10019572, Nicole Cardoso Barbosa / 10002667, Nikolly Boaventura Borges / 10010115, Olivia Maria Bitencourt Argimon Filardi / 10002377, Patricia Naiely de Paula / 10006392, Paula Beatriz Rodrigues Herdt / 10003105, Phamella Paloma Duarte Cerqueira / 10015969, Poliana Camargo / 10010516, Rafaela Kruger / 10010003, Renata Mazzucco Ricardo / 10004757, Sabrina Salvan / 10013303, Samara Bagestao Mozena / 10001417, Sidiane Aparecida Padilha / 10008249, Taiara Rosso Tomaz / 10016849, Tais Casten Iora Crummenauer / 10001523, Talita Kaiser Trintin / 10000075, Tatianny Ferreira / 10001699, Tayna Silvano de Souza / 10001602, Thais Karoline Catapan / 10008618, Thais Rangel Gomes / 10001487, Thalana da Silva Alegre / 10015534, Thayna Angel Xavier Ferraz / 10007301, Thayna Santana Ferreira / 10007543, Thyana Andressa Kaisekamp Bino / 10008237, Tuany Sandielli do Nascimento / 10002232, Vanessa de Almeida / 10014266, Vanessa Oliveira da Silveira / 10000967, Vivian Brand / 10013129, Viviane de Sousa Rodrigues / 10015885, Zaira Diane Monteiro da Silva.

1.1.1 Relação de **candidatos *sub judice*** aptos na avaliação física, considerando-se os recursos interpostos nos termos do subitem 9.8 do edital de abertura, e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001467, Taynara Fernandes Ribeiro.

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **30 de março de 2025**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 002/CGCP/2023 – CFP, de 9 de maio de 2023, e suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, a partir do dia **25 de março de 2025**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.4 Será considerado **inapto** o candidato que não apresentar as características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

2.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com **uma hora de antecedência**, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital, munido de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

2.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.7 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.8 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.9 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

2.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.10.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.11 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearabletech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

2.11.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 2.11 deste edital.

2.11.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 2.11 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.11.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

2.11.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.11.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

2.12 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

2.13 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua adequação ao cargo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo Perfil Psicológico por meio das características abaixo:

Característica	Descrição operacional	Dimensão
CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE)	Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Elevado
ANSIEDADE	Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra possível adversidade, o que deixa o indivíduo em	Baixo

	constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse).	
ANGÚSTIA	Mal-estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico.	Baixo
IMPULSIVIDADE	Incapacidade de controlar as emoções e a tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo	Ausente
AUTOCONFIANÇA	Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, e capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo.	Adequado
RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO	Capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes.	Elevado
POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO	Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento.	Adequado
AGRESSIVIDADE	Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades.	Ausente (abaixo da média)
DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO	Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.	Adequado
INICIATIVA	Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.	Adequado
POTENCIAL DE LIDERANÇA	Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos, e facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade.	Adequado
SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL)	Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido.	Adequado
FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE)	Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido	Adequado
FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE)	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável	Adequado

RESPONSABILIDADE	Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências	Elevado
AMBIÇÃO	Desejo de alcançar aquilo que valoriza, os bens materiais ou o amor próprio	Adequado
ASSERTIVIDADE	Capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição	Adequado
CORAGEM	Qualidade de quem, além de ter vontade, enfrenta situações adversas ou que representem risco pessoal	Adequado
DISCIPLINA	Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir	Elevado
ORGANIZAÇÃO	Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas	Elevado
PERSEVERANÇA	Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la	Adequado

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As **candidatas gestantes** deverão encaminhar, via *upload*, no período das **10 horas do dia 25 de março de 2025** às **18 horas do dia 27 de dezembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, novo laudo médico, no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

3.1.1 A candidata que deixar de encaminhar o laudo médico ou que apresentá-lo em desconformidade com o subitem 3.1 deste edital será eliminada do concurso.

3.2 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado na avaliação física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **28 de março de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado.

3.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.4 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, na data provável de **16 de abril de 2025**.

JOFREY SANTOS DA SILVA

Coronel PM – Subcomandante Geral da PMSC
Presidente da Comissão de Concursos Públicos